



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 161/2020

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Plenária - 22/10/2020 das 18:00 as 23:00

**Decisão:** 161/2020

**Referência:** 2604720/2020

**Interessado:** FRUITSTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**DECISÃO**

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fruitstar Industria E Comercio Ltda, Uma vez admitida pelo PLENÁRIO a excepcionalidade técnica do pleito, que seja DEFERIDO o requerimento de registro da pessoa jurídica FRUITSTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com a indicação do(a) profissional, Eng. Agr. GISELY DA SILVA MELO para compor seu quadro técnico e que a redação dos objetivos sociais perante o Crea-AM seja: FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS (10.31-7/00); FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES (10.33-3/01); FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS (10.33-3/02); MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE (10.69-4/00). OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) INDICADO(A)." Enquadramento para fins de registro (Art. 1º da Resolução nº 336/89 do Confea): CLASSE "B, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por maioria, DEFERIR a HOMOLOGAÇÃO da Portaria AD 28/2020/GP/CREA-AM, Ad Referendum do Plenário do Crea-AM, o registro definitivo da pessoa jurídica FRUITSTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com a indicação do Eng. Agr. GISELY DA SILVA MELO, na Reunião Ordinária de Plenário 535ª. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Daniel Pinto Borges, Eirie Gentil Vinhote, Ismael Da Costa Silva, Joao Batista Ramos, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Roberval Sousa Protasio, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Silvia Cristina Benites Goncales, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 22 de outubro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR  
Coordenador da Reunião